

a)

## **2 DOS CARGOS**

### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

#### **CARGO 1: ANALISTA MUNICIPAL – CONTABILIDADE**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis (bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar auxílio aos Contadores municipais em questões técnico-contábeis; elaborar minutas de peça de pareceres e outras manifestações próprias da função de execução, além de análises, estudos, exames, pesquisas, relatórios e trabalhos de natureza contábil atinentes a aos trabalhos contábeis do município, sob supervisão e chancela de um contador municipal; assessorar a realização de audiências públicas, reuniões e sessões, referentes à execução de atividades contábeis do município; assessorar chefias na coordenação e supervisão das atividades contábeis do município; planejar e executar tarefas relativas à análise contábil de atos, documentos e processos administrativos, produzindo os atos e documentos pertinentes; auxiliar a elaboração de instrumentos normativos contábeis; emitir pareceres e elaborar relatórios, verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos e ajustes de natureza contábil; examinar as peças que instruem os processos de tomada ou prestação e contas dos responsáveis pela aplicação de recursos; assessorar os contadores a realizar auditoria contábil e financeira;

assessorar os contadores a realizar auditoria, quanto aos aspectos contábeis, nos sistemas informatizados utilizados pelo município; orientar as áreas subordinadas ou vinculadas nos assuntos referentes à execução orçamentário-financeira de forma a assegurar a observância das normas legais pertinentes; realizar cálculos contábeis de pequena e média complexidade; assessorar os contadores na realização de cálculos contábeis de alta complexidade; analisar e executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento de diversos setores do órgão e organização de processos de prestação de contas; assessorar os contadores na apuração dos custos dos departamentos e serviços do município; emitir informações em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente a área de atuação; prestar assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; redigir e conferir expedientes diversos; orientar e acompanhar atividades relativas a análises, classificações e conciliações contábeis e financeiras para prosseguir com o processo de pagamento do município.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.495,45.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **CARGO 2: ANALISTA MUNICIPAL – DIREITO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito (bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar apoio administrativo e técnico aos Procuradores Municipais e às unidades da Procuradoria-Geral, no âmbito contencioso, consultivo e na dívida ativa; acompanhar o andamento de processos judiciais e administrativos, triagem e conferência de prazos; encaminhar e acompanhar o cumprimento de decisões, despachos, ofícios e outros atos correlatos; elaborar minutas de peças processuais ou extraprocessuais, de pareceres, de manifestações e de instrumentos normativos e regulamentares; preparar e executar atos administrativos próprios de suas atribuições; elaborar documentos próprios de sua função, despachos, ofícios e solicitações de informações, dados ou diligências de outros órgãos; elaboração de cálculos de pequena complexidade; analisar cálculos, perícias, audiências e pareceres técnicos relacionados aos feitos judiciais ou contenciosos de atribuição da Procuradoria-Geral; realizar estudos, exames, pesquisas, relatórios, análise de dados e trabalhos relacionados às suas funções; prestar auxílio e apoio na realização de audiências, reuniões e sessões referentes à execução de atividades das unidades da Procuradoria-Geral; prestar apoio às chefias na coordenação e na supervisão das atividades relacionadas às unidades da Procuradoria-Geral; prestar auxílio administrativo aos órgãos municipais; atuar execução orçamentária e financeira da sua unidade; atuar na análise, controle, administração, fiscalização e manutenção dos contratos administrativos, emitindo notificações, ofícios, despachos, decisões e outros atos relacionados a essas atribuições; participar de comissão especial de licitação, emitindo decisões e atos administrativos correlatos; elaborar e conferir minutas de editais de licitação, convênios, termos, acordos, ajustes e congêneres.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.495,45.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **CARGO 3: ARQUITETO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura (bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: projetar, orientar e supervisionar a construção de prédios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico, sistema viário e outros; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.546,59, acrescida de gratificação de responsabilidade técnica de 100% (R\$ 5.546,59).  
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 4: AUDITOR EM SAÚDE – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Auditoria.  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar auditoria sistemática nas unidades de saúde, verificando o cumprimento da legislação e das normas inerentes à organização, ao funcionamento e à correta aplicação das verbas do Sistema Único de Saúde (SUS), acompanhando a execução e desempenho de procedimentos e ações da saúde, da rede própria e complementar do Município, analisando contratos, convênios e documentos congêneres; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.546,59, gratificação de produtividade de até 50% do inicial da carreira e adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 5: AUDITOR EM SAÚDE – DIREITO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Auditoria.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar auditoria sistemática nas unidades de saúde, verificando o cumprimento da legislação e das normas inerentes à organização, ao funcionamento e à correta aplicação das verbas do SUS, acompanhando a execução e desempenho de procedimentos e ações da saúde, da rede própria e complementar do Município, analisando contratos, convênios e documentos congêneres; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.546,59, gratificação de produtividade de até 50% do inicial da carreira e adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 6: AUDITOR EM SAÚDE – ENFERMAGEM**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Auditoria.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar auditoria sistemática nas unidades de saúde, verificando o cumprimento da legislação e das normas inerentes à organização, ao funcionamento e à correta aplicação das verbas do SUS, acompanhando a execução e desempenho de procedimentos e ações da saúde, da rede própria e complementar do Município, analisando contratos, convênios e documentos congêneres; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.546,59, gratificação de produtividade de até 50% do inicial da carreira e adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 7: AUDITOR DE SAÚDE – FARMÁCIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Auditoria.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar auditoria sistemática nas unidades de saúde, verificando o cumprimento da legislação e das normas inerentes à organização, ao funcionamento e à correta aplicação das verbas do SUS, acompanhando a execução e desempenho de procedimentos e ações da saúde, da rede própria e complementar do Município, analisando contratos, convênios e documentos congêneres; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.546,59, gratificação de produtividade de até 50% do inicial da carreira e adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **CARGO 8: AUDITOR EM SAÚDE – ODONTOLOGIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Auditoria.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar auditoria sistemática nas unidades de saúde, verificando o cumprimento da legislação e das normas inerentes à organização, ao funcionamento e à correta aplicação das verbas do SUS, acompanhando a execução e desempenho de procedimentos e ações da saúde, da rede própria e complementar do Município, analisando contratos, convênios e documentos congêneres; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.546,59, gratificação de produtividade de até 50% do inicial da carreira e adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **CARGO 9: AUDITOR EM SAÚDE – PSICOLOGIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Auditoria.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar auditoria sistemática nas unidades de saúde, verificando o cumprimento da legislação e das normas inerentes à organização, ao funcionamento e à correta aplicação das verbas do SUS, acompanhando a execução e desempenho de procedimentos e ações da saúde, da rede própria e complementar do Município, analisando contratos, convênios e documentos congêneres; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.546,59, gratificação de produtividade de até 50% do inicial da carreira e adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **CARGO 10: AUDITOR TRIBUTÁRIO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades inerentes à Administração Tributária, relativamente aos impostos de competência do Município, às taxas e às contribuições; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.572,13 e gratificação de produtividade de até 50% do inicial da carreira.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **CARGO 11: BIOMÉDICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biomedicina, com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.495,45 e insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 12: CONTADOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.572,13, acrescida de verba de representação de 100% (R\$ 5.572,13).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 13: ENFERMEIRO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.495,45, acrescida de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 14: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar e(ou) supervisionar trabalhos técnicos de engenharia elétrica, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da medição e controle elétrico; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.546,59, acrescida de gratificação de responsabilidade técnica 100%. (R\$ 5.546,59).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 15: FONOAUDIÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.495,45.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

---

**CARGO 16: GEÓGRAFO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades que envolvem a execução de trabalhos de geografia, relativos a estudos e pesquisas de caráter físico-geográficos e preservação de recursos naturais; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.495,45.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 17: MÉDICO AUDITOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Auditoria e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar auditoria sistemática nas unidades de saúde, verificando o cumprimento da legislação e das normas inerentes à organização, ao funcionamento e à correta aplicação das verbas do SUS, acompanhando a execução e desempenho de procedimentos e ações da saúde, da rede própria e complementar do Município, analisando contratos, convênios e documentos congêneres; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, gratificação de produtividade de até 50% do inicial da carreira e insalubridade R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 18: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Cardiologia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 19: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 20: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Dermatologia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 21: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Gastroenterologia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 22: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 23: MÉDICO INFECTOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Infectologia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 24: MÉDICO NEUROLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Neurologia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 25: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Oftalmologia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 26: MÉDICO ORTOPEDISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Ortopedia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 27: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Otorrinolaringologia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 28: MÉDICO PEDIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Pediatria e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 29: MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Pneumologia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 30: MÉDICO PSIQUIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Psiquiatria e registro no órgão de classe.



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

### **CARGO 31: MÉDICO UROLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, especialização em Urologia e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar tarefas inerentes à área de saúde pública na especialidade; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.443,34, acrescida de gratificação produtividade de até 25% e de adicional de insalubridade de R\$ 243,15.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

### **CARGO 32: NUTRICIONISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.495,45.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

---

### **CARGO 33: PROCURADOR MUNICIPAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em Direito (bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e comprovação de dois anos de prática jurídica.

PRÁTICA JURÍDICA: será considerada prática jurídica o exercício da advocacia privada ou de cargo efetivo privativo de bacharel em Direito. No caso de exercício da advocacia, a comprovação de dois anos de prática jurídica se dará mediante apresentação de: a) certidões de cartórios e ou tribunais atestando que o candidato é um dos advogados constituídos, em pelo menos cinco processos por ano, tendo praticado pelo menos um ato privativo de advogado em cada processo; b) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, página de identificação do empregado e páginas seguintes até o respectivo contrato de trabalho, no qual conste função de advogado, acrescida de declaração do empregador com a informação das atividades jurídicas desenvolvidas e respectivo período; para a contagem do tempo de advocacia privada, será considerado como termo inicial da contagem o primeiro ato privativo de advogado, cujos demais atos privativos somem, pelo menos, cinco, dentro de um período máximo de 12 meses, não sendo considerados períodos cumulativamente. No caso de exercício de cargo efetivo privativo de bacharel em direito, a comprovação de dois anos de prática jurídica se dará mediante apresentação de certidão emitida por instituição pública, constando o exercício de cargo efetivo privativo de bacharel em direito, bem como o período.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência jurídica ao Município, representando-o judicial ou extrajudicialmente; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.572,13, verba de representação de 100% (R\$ 5.572,13), gratificação de produtividade de até 60% do inicial da carreira e sucumbência (valor variável).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **CARGO 34: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: orientar a prática desportiva e recreativa por meio dos conteúdos programáticos a serem desenvolvidos, dos conceitos fundamentais e dos métodos e técnicas de ensino que lhe permitam o exercício de sua função; exercer as demais atribuições específicas previstas na Lei Complementar Municipal nº 966/2013, e suas alterações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.495,45.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

2.2 Os candidatos farão jus a vale-alimentação de até R\$ 430,65 com contrapartida do servidor de R\$ 68,90, conforme previsto nas Leis Municipais Complementares nº 1.073/2017 e nº 1.114/2018.

### **3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.

3.11 Por ocasião de sua admissão, os candidatos deverão ser submetidos a uma avaliação clínica, que consiste nos exames admissionais, que ocorrerão às expensas da Prefeitura Municipal de Maringá.

3.12 Tendo em vista a implantação do e-Social, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373/2014, o candidato deverá apresentar, antes da posse no cargo, impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida por meio do endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, restando prejudicada a posse, caso não seja regularizada a situação.

3.13 Apresentar os documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal, bem como, quando o cargo exigir, o registro no conselho profissional competente.

3.14 Não registrar antecedentes cíveis, criminais e varas de execuções penais encontrando-se em pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.

3.15 Outros previstos em lei ou regulamento específico.

### **4 DAS VAGAS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas para ampla concorrência</b>	<b>Vagas reservadas para candidatos com deficiência</b>	<b>Vagas reservadas para candidatos negros</b>	<b>Total</b>
Cargo 1: Analista Municipal – Contabilidade	3	1	1	5
Cargo 2: Analista Municipal – Direito	3	1	1	5
Cargo 3: Arquiteto	3	*	*	3
Cargo 4: Auditor em Saúde – Ciências Contábeis	1	*	*	1
Cargo 5: Auditor em Saúde – Direito	1	*	*	1
Cargo 6: Auditor em Saúde – Enfermagem	1	*	*	1
Cargo 7: Auditor em Saúde – Farmácia	1	*	*	1
Cargo 8: Auditor em Saúde – Odontologia	1	*	*	1
Cargo 9: Auditor em Saúde – Psicologia	1	*	*	1
Cargo 10: Auditor Tributário	3	*	1	4
Cargo 11: Biomédico	2	*	*	2
Cargo 12: Contador	2	*	*	2
Cargo 13: Enfermeiro	23	2	5	30
Cargo 14: Engenheiro Eletricista	1	*	*	1
Cargo 15: Fonoaudiólogo	1	*	*	1
Cargo 16: Geógrafo	2	*	*	2
Cargo 17: Médico Auditor	3	*	*	3
Cargo 18: Médico Cardiologista	3	1	1	5
Cargo 19: Médico Clínico Geral	3	1	1	5
Cargo 20: Médico Dermatologista	3	1	1	5
Cargo 21: Médico Gastroenterologista	3	1	1	5
Cargo 22: Médico Ginecologista/Obstetra	7	1	2	10
Cargo 23: Médico Infectologista	3	1	1	5
Cargo 24: Médico Neurologista	3	1	1	5
Cargo 25: Médico Oftalmologista	3	1	1	5
Cargo 26: Médico Ortopedista	3	1	1	5
Cargo 27: Médico Otorrinolaringologista	3	1	1	5
Cargo 28: Médico Pediatra	7	1	2	10
Cargo 29: Médico Pneumologista	3	1	1	5
Cargo 30: Médico Psiquiatra	3	*	1	4
Cargo 31: Médico Urologista	3	1	1	5
Cargo 32: Nutricionista	3	*	1	4
Cargo 33: Procurador	2	*	*	2
Cargo 34: Profissional de Educação Física	3	*	1	4

\*Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e(ou) para candidatos negros para provimento imediato, sendo mantido cadastro de reserva.